



JLF/LH/

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

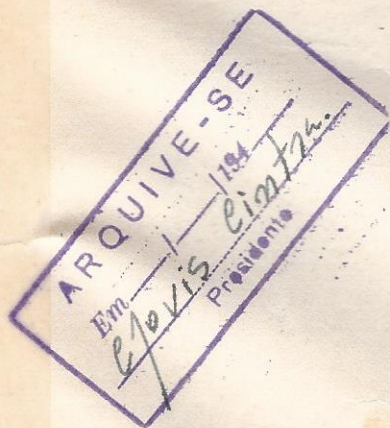
R E S O L U Ç Ã O N.º 8 - 51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a aprovação do Parecer da Comissão Executiva na Sessão desta data, referente ao Requerimento de pedido de licença apresentado pelo Deputado WILSON COELHO,

R E S O L V E conceder-lhe noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 7 do mês em curso.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de junho de 1951.

<u>Cívico Lintra.</u>	Presidente
<u>Silvia Ambroz</u>	1.º Secretário
<u>Lauro</u>	2.º Secretário



registrada a fl. 138a
Livro Competente.
11-6-51
da Maria Borges
crit. Dat